



Processo nº 00367/2020

Parecer nº 059/2021 CECRS

O projeto *“Elixir Inc. -Masterclasses de música nas escolas/ Democratiza Cultura 1a edição 2021”* é recomendado para a avaliação coletiva.

#### Identificação do Projeto

**Titulo do projeto:** “Elixir Inc. -Masterclasses de música nas escolas/ Democratiza Cultura 1 edição 2021”

**Processo:** 00367/2020

**Período de Realização:** Evento não vinculado a data fixa.

**Local de Realização:** BENTO GONÇALVES - Escolas Públicas do município de Bento Gonçalves no Rio Grande do Sul RS.

**Área do Projeto:** MÚSICA

**Produtor Cultural/ Responsável Legal:** Anilson Martins **CEPC:** 7752

**Função:** Coordenador geral

Equipe Principal

**Nome do profissional:** Duda Gomes

**Função:** Direção artística e musical - registro sonoro de obras musicais, criação artística e sua realização.

**Nome do profissional:** Aline Fiabane

**Função:** Assessoria de imprensa

**Nome do profissional:** DWR Som e Luz Produções Culturais Ltda

**Função:** Sonorização

**Contador:** Frederico Borgmann de Bairros de Almeida **CRC:** 101123

Recursos próprios do proponente: não há

Pró-cultura RS

Receitas previstas com a comercialização de bens e serviços: não há

Patrocínios ou doações, sem incentivo fiscal: não há

Receitas originárias de Prefeituras: não há

Receitas originárias de Leis de Incentivo Federal: não há

Valor Proposto para a LIC: R\$ 242.000,00 (Duzentos quarenta e dois mil reais)

Valor Habilitado pelo SAT: R\$ 242.000,00 (Duzentos quarenta e dois mil reais)

**Segundo o SAT, “Realizada a análise pela equipe técnica do PRÓ-CULTURA, foi verificada a adequação da proposta ao enquadramento previsto na Instrução Normativa SEDAC 05/2020, art. 3º.**

**Diante das informações apresentadas e observado o enquadramento da proposta, o projeto cultural é habilitado e encaminhado para avaliação do Conselho Estadual de Cultura – CEC.**

**O CEC avaliará os projetos habilitados, emitindo parecer sobre o mérito cultural e sobre o grau de prioridade, nos termos e prazos previstos no Decreto 55.448 de 19 de agosto de 2020 e nos artigos 14 e 15 da Instrução Normativa Sedac nº 05 de 02 de setembro de 2020.”**

## É o relatório.

Em sua apresentação o proponente afirma que irá realizar o projeto “Elixir Inc. – Masterclasses de músicas nas escolas”, com a Banda Elixir Inc. e convidados, no primeiro semestre de 2021, em espaço público, aberto ao público e gratuito – ainda em fase de definição em vinte (20) escolas públicas, no município de Bento Gonçalves RS, com apresentações de 60 min (uma por escola) no formato masterclasses – música e empreendedorismo, para segundo o proponente “estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional”. O projeto prevê ainda, o registro videográfico das apresentações e a edição do conteúdo em uma websérie de três capítulos.

Em sua dimensão simbólica o proponente afirma que “Ao trabalhar com os sons ela (música) desenvolve sua acuidade auditiva. Ao cantar ou imitar todos passamos a descobrir capacidades e estabelecer relações com o meio em que vivemos. No caso dos estudantes, ao encantar, ela (música) tem a capacidade de tornar o aprendizado prazeroso e estimulante. Ademais, além do desenvolvimento afetivo, cognitivo, motor e convívio social, levar a música para a sala de aula, é oportunizar a descoberta de talentos.” Mais adiante o proponente em sua exposição declara que “A partir da iniciativa proposta, ampliando o acesso às diversas manifestações do fazer cultural, de novas tecnologias ou dos programas de formação de público, o talento musical de estudantes poderá passar a ser reconhecido, com a possibilidade de atuarem no campo profissional por mérito e pela produção de sua música, impulsionando a geração de renda, à sustentabilidade do bem cultural e a formação de mercados virtuosos para à cultura no estado do Rio Grande do Sul. Com as ações propostas abrem-se possibilidades de intervenção, indo além da circulação de bens simbólicos feita por meio de mecanismo de itinerância, e sim, promovendo com as apresentações, o fomento de iniciativas culturais que efetivamente impulsionem potencialidades regionais...”

Em sua justificativa de sua dimensão econômica ressalta o proponente que “A proposta é importante para a sociedade na medida em que entrega resultados efetivos de desenvolvimento, com a alta empregabilidade e a diversidade de empregos gerados em todos os níveis...”. E adiante segue “a iniciativa do Elixir Inc. – “Masterclasses” de música nas escolas/ Democratiza Cultura estimula a geração de

emprego e renda das cadeias produtivas culturais, em especial do setor da música, com vistas à sustentabilidade, formando mercados virtuosos para a cultura. Noventa e seis por cento (96%) dos trabalhadores da proposta apresentada, passando pela equipe principal, fornecedores dos serviços, artistas e público, tem relação com a comunidade local.”

No que corresponde a dimensão cidadã o projeto afirma que “Como práticas de democratização do acesso, o projeto disponibilizará na Internet, os registros audiovisuais dos ‘masterclasses’, das atividades de ensino e de outros eventos de caráter presencial; permitirá a captação de imagens das atividades e de espetáculos ou autorizará sua veiculação por redes públicas de televisão e outras mídias; realizará, gratuitamente, atividades paralelas aos projetos, tais como ensaios abertos, estágios, cursos, treinamentos, palestras, exposições, mostras e oficinas; e, doará 100% (cem por cento) dos produtos resultantes da execução do projeto a escolas públicas, bibliotecas, museus ou equipamentos culturais do estado.” E mais adiante declara que “ Como medidas de acessibilidade física o local das apresentações será facilitado - os espaços serão livres de barreiras que impeçam o acesso aos equipamentos ou tornem o caminho inseguro ou perigoso, construído e sinalizado como especificado na ABNT NBR 9050 -, com vagas especiais de estacionamento, rampas de acesso e banheiros adaptados para deficientes, como cadeirantes e, ainda, terá assentos preferenciais. Conterá com um Intérprete de libras para os deficientes auditivos e Linguagem oral e material em braile e piso tátil para os deficientes visuais.”

### **Análise de Mérito**

A arte é, e sempre foi, uma ferramenta importantíssima para a comunicação do ser humano, capaz de transportar aqueles que conseguem apreciá-la para outro momento no tempo, para outro estado de espírito ou até mesmo experimentar um pouco do que outra pessoa viveu, ou está vivendo. Pode-se ter exemplo desta capacidade atemporal da arte através da música, da pintura ou até mesmo de desenhos rupestres em cavernas. Em cada um destes casos, o que foi registrado pode ser acessado e revivido por outro indivíduo, em muitos casos separados fisicamente por centenas de anos.

As políticas públicas são a espinha dorsal do projeto educacional do Brasil e este deve estar em constante evolução, frente aos grandes avanços tecnológicos e culturais das últimas décadas. Dentre as grandes conquistas sociais da sociedade moderna, talvez a mais rica para a diversidade, na qual o Brasil se insere seja a demanda pela inclusão. Pode-se afirmar que a inclusão é um dos possíveis caminhos para o combate à desigualdade social, uma vez que coloca o indivíduo em pé de igualdade com as pessoas que o cercam, contribuindo assim para a devolução da dignidade da pessoa humana. Acredita-se que as expressões artístico culturais possam contribuir para este processo, pois as artes estão intimamente relacionadas à riqueza e valorização da diversidade humana através das expressões mais subjetivas daqueles que a promovem.

Durante as últimas décadas vem se discutindo a incorporação da cultura no processo de ensino-aprendizagem, embasados na idéia de que a cultura é um elemento que nutre todo o processo educacional e que tem um papel de suma importância na formação de um indivíduo crítico e socializado, provocando uma grande reivindicação da inclusão da cultura no currículo escolar.

A escola é, sem dúvida, uma instituição cultural. Portanto, as relações entre escola e cultura não podem ser concebidas como entre dois pólos independentes, mas sim como universos entrelaçados, como uma teia tecida no cotidiano e com fios e nós profundamente articulados. A escola além de ser uma instituição educacional, ela também é uma instituição cultural, onde dentro delas estão inseridos diversos grupos sociais que não devem ser ignorados pelos educadores muito menos pela escola, mas sim valorizados.

A partir disso, pode-se concluir que a inclusão de currículo multicultural no ambiente escolar, não só possibilita o conhecimento de outros conteúdos, mas também auxilia no processo de ensino-aprendizagem na medida em que os professores utilizem da cultura dos alunos em suas aulas e em projetos da escola, importante essa interação no aprendizado e interesse do professor em conhecer e por certo valorizar as demais culturas.

O projeto apresentado, além do seu escopo pedagógico, sua metodologia e seu planejamento, tem o mérito ao assumir o compromisso de aproximar das crianças e

jovens as manifestações culturais, oportunizando que tenham acesso a novas informações, fomentando o surgimento de novos talentos e a sustentabilidade da cultura, na geração de empregos e renda, fortalecimento dos elos produtivos e na formação de mercado. Sem dúvida, a cadeia produtiva da Arte Educação é responsável por centenas de profissionais e a educação de milhares de alunos em todo o estado, e certamente a iniciativa deste projeto trará um impacto educacional importante no município de Bento Gonçalves.

Concluindo, o projeto “Elixir Inc. -Masterclasses de música nas escolas/ Democratiza Cultura 1 edição 2021” será uma efetiva oportunidade de levar a um público diverso e iniciante, uma oportunidade de conhecimento de um conteúdo qualificado, além de oportunizar fomento a uma cadeia cultural que precisa de oportunidades de trabalho e renda ainda este ano.

Sendo assim, o projeto “Elixir Inc. -Masterclasses de música nas escolas/ Democratiza Cultura 1 edição 2021” é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade - podendo vir a receber incentivos até o valor R\$ 242.000,00 (Duzentos quarenta e dois mil reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 03 de Fevereiro de 2021.

**Paulo Leônidas Fernandes de Barros**

Conselheiro Relator

**Pró-cultura RS**